

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

A Prefeitura Municipal de Tibagi/PR, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA o recebimento de recursos financeiros liberados no valor de R\$ 29.542,50 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº nº 768769/2011 - Operação 0375287-81, assinado em 30/12/2011, no âmbito do Programa Turismo no Brasil, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto a " Implantacao de Complexo Turístico na Orla do Rio Tibagi".

Tibagi, 17 de novembro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 1426/2017, de 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, que data de 01,07 e 10/11/2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba e Ponta Grossa, ambas neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1427/2017, de 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, que data de 25/10/2017 e 07/11/2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba, Arapongas e Londrina, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1428/2017, de 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, que, na data de 29/10/2017,01 e 10/11/2017 deslocou – se até a cidade de Telêmaco Borba, Campo Largo e Ponta Grossa, neste Estado do Paraná, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 1429/2017, de 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, que data de 24,28/10/2017 e 08/11/2017, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Curitiba, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1430/2017, de 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, que nas datas de, 25 e 31/10/2017 e 09/11/2017 deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba, Arapongas e Curitiba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1431/2017, 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal nº. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, que, na data de 25 e 31/10/2017 e 09/11/2017 do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, e São Jerônimo da Serra, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de novembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1432/2017, de 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, que data de, 30/10/2017,02 e 05/11/2017 deslocou-se até as cidades de Reserva e Telêmaco Borba neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1433/2017, de 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, que nas datas de 30/10/2017, 06 e 11/11/2017, deslocou – se até as cidades de Ponta Grossa, Reserva e Telêmaco Borba, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1434/2017, 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de VALTER LIMA DA COSTA, que, na data de 26/10/2017, 07 e 08/11/2017, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de novembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1435/2017, 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, motorista, que na data de, 25/10/2017, 05 e 06/11/2017, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Reserva e Telêmaco Borba, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º1436/2017, 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELO, que data de 23, 26 e 28/10/2017, deslocou-se até as cidades de Arapongas e Telêmaco Borba, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1437/2017, 16 de novembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, que, na data de 23, 25 e 28/10/2017, deslocou – se até a cidade de Castro, Telémaco Borba e Ponta Grossa, neste Estado, conduzir paciente para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 8h30min, do dia 1º de dezembro de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de trator e implementos agrícolas. O valor máximo da licitação é de R\$ 162.781,31. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 17 de novembro de 2017

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

ADITIVO - ARP Nº 042/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: *BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME*

Finalidade: *Acréscimo do acréscimo de cestas básicas no total de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado, conforme segue:*

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO
100	UNID.	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL DE 5 KG DOCE GRÃO; 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 1 KG BADOTTI; 1 PACOTE DE FARINHA DE MILHO AMARELO DE 1 KG SÃO LUIZ; 2 PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE 1 KG MARINGAENSE; 1 PACOTE DE SAL REFINADO DE 1 KG UNIÃO; 2 ÓLEO DE SOJA DE 900 ML COAMO; 1 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 1 KG BERTOLINI; 1 PACOTE DE FUBÁ AMARELO DE 1 KG SINHÁ; 2 EXTRATO DE TOMATE DE 100 G QUERO; 1 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO DE 1 KG FESTIVA; 1 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500 G LOVAT; 1 PACOTE DE ARROZ PARBOLIZADO DE 5 KG RAMPINEL; 3 PACOTES DE PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO DE 50 G APTI; 1 PACOTE DE ACHOCOLATADO DE 500 G XOCOPINHO; 1 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NÃO REICLADO, PICOTADO, NEUTRO COM 4 ROLOS DE 60 M KARINO; 2 SABONETES DE 90 G PAMOLIVRE; 1 TUBO DE CREME DENTAL DE 50 G DENTAL; 1 PACOTE DE SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO COM 5 UNIDADES BARRA NOVA.	76,80

Data da assinatura: 30/10/2017